

OBJETIVOS GERAIS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
<p>Compatibilizar os diversos projetos de intervenção e com a estruturação urbana; Definir ações de responsabilidade do empreendedor, especificamente com relação à pavimentação e drenagem, e à implantação da vila residencial; Contribuir para a revisão do Plano Diretor e seu detalhamento.</p>	<p>Indicação das principais ações a serem desencadeadas no âmbito urbano e as respectivas responsabilidades.</p>	<p>Concluído</p>	<p>Ofício nº214/2012/DILIC/IBAMA e ao Ofício nº127/2012/DILIC/IBAMA, constante documento CE-NE-142/2012-DS de abril de 2012 trataram dos ajustes ao cronograma.</p>	<p>Conforme relatado nos Resultados Consolidados foi concluído o conjunto de diretrizes que compatibilizam a realização das obras previstas para Altamira ao planejamento da cidade e subsidia futuras revisões do Plano Diretor Municipal por meio do documento "Diretrizes para o Planejamento Integrado". Conforme protocolo por meio da CE 126/2015-DS de janeiro de 2015.</p> <p>Com relação à drenagem e pavimentação, as definições de projeto estão atreladas aos Projetos de Reassentamento (5.1.7) e de Parques e Reurbanização da Orla (5.1.8).</p> <p>Com relação à Vila Residencial, conforme exposto nas correspondências CE 043/2013-PR, CE 101/2013-PR, e pelas CEs 435/2013-DS e 1040/2013-DS, as residências necessárias para abrigar os funcionários ligados a obra da UHE Belo Monte alocados em Altamira foram concluídas no segundo semestre de 2013.</p>